


43°6'40.03"W 43°3'42.05"W 43°0'44.07"W 42°57'46.09"W 42°54'48.10"W 42°51'50.12"W



20°54'46.25"S
20°57'44.24"S
21°0'42.22"S
21°3'40.20"S
21°6'38.18"S
21°9'36.16"S
21°12'34.14"S
21°15'32.13"S
21°18'30.11"S

20°54'46.25"S
20°57'44.24"S
21°0'42.22"S
21°3'40.20"S
21°6'38.18"S
21°9'36.16"S
21°12'34.14"S
21°15'32.13"S
21°18'30.11"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola UC Unidade de Conservação □ Cópula e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000
Unidade Proj.: UTM (S) (41502)
Coordenadas: Lat: -21.12 Long: -42.94
Localização no mapa: IBGE

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Elaboração Territorial - CTE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Desenvolvimento:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a generalização de linhas e unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
IBGE/BRASÍLIA

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS